MARINHA DO BRASIL

FRAGATA CONSTITUIÇÃO

NUP: 63291.001143/2026-78

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Órgão: Fragata Constituição	
Setor Requisitante: Departamento de Armamento	
Responsável pela Demanda: 2º Ten. Portella	
E-mail: miguel.portella@marinha.mil.br	**Telefone:** (21) 98893-0077

1. Categoria do Objeto:

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação

O cabrestante trata-se de um equipamento fundamental para o funcionamento do navio. Este faz parte do aparelho de suspender e fundear, executando diretamente ações sobre a amarra (corrente) do ferro (âncora) do navio. Dessa maneira, a falha deste equipamento impossibilita as operações de suspender e fundear.

A importância do equipamento juntamente com o avançar de sua vida útil faz necessária a contratação de serviço de manutenção corretiva presente nesta contratação para que seja possível a operação confiável do cabrestante do navio.

3. Quantidade de serviço/material a ser contratado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	CATSER	UF	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de manutenção corretiva do sistema de freio do cabrestante da Fragata Constituição, compreendendo a inspeção, avaliação técnica, desmontagem, manutenção, recuperação ou substituição, caso necessário, dos componentes do sistema de frenagem, com a finalidade de restabelecer sua capacidade de atuação e garantir o adequado funcionamento do equipamento.	16306	UN	1	R$ 14.350,00	R$ 14.350,00

	O serviço deverá, obrigatoriamente, incluir a realização da troca da lona do freio do cabrestante, assim como o reparo da “saia” e demais componentes do sistema de frenagem que necessitem de substituição. Ademais, o serviço deverá contemplar, no mínimo, as seguintes etapas: a) Inspeção técnica e avaliação das condições gerais do sistema de freio, identificando as causas da deficiência de frenagem; b) Desmontagem dos componentes necessários à realização da manutenção; c) Verificação das condições de desgaste e integridade dos componentes mecânicos, incluindo lonas ou elementos de atrito, discos, tambores, molas, pinos, articulações e demais componentes integrantes do sistema, conforme aplicável; d) Limpeza técnica dos componentes e remoção de resíduos que possam comprometer o funcionamento do sistema; e) Recuperação ou substituição dos componentes danificados ou desgastados, conforme necessidade identificada durante a inspeção; f) Verificação e realização dos ajustes necessários no mecanismo de acionamento e regulagem do freio; g) Remontagem do conjunto, observando os parâmetros técnicos e as recomendações do fabricante; e h) Realização de testes operacionais para verificar a eficiência da frenagem, assegurando que o sistema seja capaz de manter o cabrestante imobilizado quando					

	acionado o freio. O serviço deverá ser concluído com o sistema de freio em plenas condições de funcionamento, garantindo a segurança e a confiabilidade operacional do cabrestante.					

4. Estimativa do valor da contratação
R$ 14.350,00

5. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços ou entrega do material adquirido
Até 30 dias úteis após a emissão da nota de empenho.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MIGUEL ANGELO DE SANTANA PORTELLA
Data: 24/11/2026 19:41:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MIGUEL ANGELO DE SANTANA PORTELLA
Segundo-Tenente
Membro da Equipe de Apoio
ASSINADO DIGITALMENTE